



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00771/2015

10/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 02/12/2015, nos autos do PA nº 2430/2015, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório da servidora **SHEILA FERREIRA DE PONTES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na sede da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

II. REVOGAR a Portaria nº 842, de 1º/12/2006, deste Tribunal, que autorizou o exercício provisório da referida servidora na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

III. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE